

Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasília, 22 de abril de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 22/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 157/2025, de autoria do Deputado Coronel Chrisóstomo (PL/RO), em que requer "informações sobre a presença da Embaixadora Givânia Oliveira na posse do Presidente Nicolás Maduro", presto os seguintes esclarecimentos.

PONTO A

"Nesse sentido, indaga-se se essa visita sinaliza um alinhamento político com o governo venezuelano, em contraste com a posição de governos anteriores, que se opuseram às práticas autoritárias de Maduro."

PONTO B

"Solicita-se também informações detalhadas sobre os objetivos que motivaram a participação da Embaixadora no evento, se houve negociações diplomáticas ou tratativas específicas durante sua estadia, e quais foram os custos totais relacionados à viagem, discriminando se foram cobertos pelo Governo Brasileiro ou pelo governo

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

venezuelano."

PONTO C

"Pergunta-se, ainda, se há registros de compromissos firmados ou declarações emitidas pela Embaixadora em nome do Brasil que possam ser interpretadas como um gesto de apoio político ao regime venezuelano."

PONTO D

"Por fim, diante da crise política, econômica e social que assola a Venezuela, pergunta-se: qual é a posição oficial do Governo Brasileiro acerca das denúncias de perseguição a opositores e da ausência de processos democráticos no país vizinho?"

PONTO E

"O Brasil, ao enviar sua representante para a posse de Nicolás Maduro, considera legítimo o governo que emergiu de um processo amplamente contestado por organizações internacionais?"

PONTO F

"Essa participação, em última análise, não se configura como um endosso a práticas autoritárias que comprometem os valores democráticos defendidos pela Constituição Brasileira?"

RESPOSTA AOS PONTOS A a F

2. A Embaixadora Glivânia Oliveira ocupa o cargo de Embaixadora residente do Brasil em Caracas, de forma que sua presença na posse do Presidente Nicolás Maduro não implicou necessidade de deslocamento e custos de viagem. Tampouco houve, na ocasião, qualquer negociação diplomática específica, assinatura de compromissos ou declarações emitidas pela Embaixadora.

3. A participação de representantes diplomáticos em cerimônias oficiais organizadas pelo Estado em que se encontram acreditados é praxe nas relações internacionais e não denota posicionamento em relação à legitimidade ou não do governo do país. O Brasil tem como prática reconhecer Estados, e não governos. Essa posição fundamenta-se em longa tradição diplomática latino-americana e obedece aos princípios de não-intervenção, autodeterminação dos povos e resolução pacífica de controvérsias, previstos pelo art. 4º da Constituição Federal de 1988.

4. A presença da chefe da Embaixada do Brasil em Caracas na cerimônia de posse, além de figurar entre as atribuições do corpo diplomático, teve como objetivo resguardar a manutenção de canais oficiais essenciais à condução adequada de assuntos de interesse brasileiro junto a um país com o qual o Brasil compartilha vínculos multidimensionais. Vários temas tornam indispensável a coordenação entre ambos os governos, como a proteção dos povos indígenas e da Amazônia, o combate ao crime organizado, incluindo os ilícitos ambientais, a integração energética, o

comércio bilateral, o desenvolvimento da faixa de fronteira de mais de 2 mil quilômetros, entre outros.

5. Quanto à normalização das relações diplomáticas com a Venezuela, registrada a partir de 1º de janeiro de 2023, após mais de seis anos de interrupção da agenda bilateral, tal decisão deve ser entendida como retomada da tradição diplomática que tem orientado o Brasil a manter engajamento com todos os seus vizinhos, visando preservar interesses concretos brasileiros e contribuir para a conformação de um entorno regional sul-americano estável, seguro e próspero. Em linhas gerais, tal orientação pragmática tem prevalecido mesmo em momentos de diferenças políticas e ideológicas com os países sul-americanos.

6. Não obstante esse desdobramento, o Governo brasileiro tem conhecimento de denúncias realizadas no plano internacional sobre possíveis violações de direitos humanos na Venezuela e tem emitido notas individuais e conjuntas (com Colômbia e México, conforme cópia abaixo) a esse respeito.

7. Em âmbito hemisférico, em 16 de agosto de 2024, o Brasil apoiou a adoção de resolução sobre a situação na Venezuela em sessão extraordinária do Conselho Permanente (CP) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Por meio dessa resolução, os países da região tomam nota "com preocupação, das notícias de graves irregularidades e violência relacionadas ao processo eleitoral" no país, reafirmam

"que a manutenção da paz social e a proteção da vida e das liberdades fundamentais devem ser prioritárias" e insistem "com a maior firmeza, que o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à vida, à liberdade e à segurança pessoal, especialmente o direito de se reunir pacificamente e de exercer plenamente os direitos civis e políticos sem represálias, o direito de não ser submetido a detenção ou prisão arbitrária e o direito a um julgamento justo, sejam prioridades absolutas e uma obrigação da Venezuela, assim como ocorre em todos os Estados das Américas".

8. Desde 15/2/24, quando o Governo da Venezuela anunciou a suspensão das atividades do Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU (EACDH) em Caracas, o Brasil passou a encorajar o governo venezuelano a retomar a cooperação com Escritório, pronunciando-se a respeito do tema nas 55ª e 56ª sessões do Conselho de Direitos Humanos (respectivamente, março e junho de 2024). Na 57ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, o Brasil afirmou, em setembro e outubro do ano passado, que segue atento à situação de direitos humanos na Venezuela e instou as autoridades do país a apurarem com imparcialidade as alegadas violações de direitos humanos, no marco do compromisso com a promoção, proteção e respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais. Mais recentemente, em 13/12/24, durante o diálogo interativo com o Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU, o representante do governo brasileiro voltou a manifestar-se sobre a necessidade de verificação imparcial dos resultados eleitorais e

de apuração das denúncias de violações de direitos humanos. Também instou as autoridades venezuelanas a respeitar os direitos dos asilados políticos e a avançar na revisão dos casos de detidos no período pós eleitoral com vistas à sua liberação.

9. Esses esforços internacionais têm surtido efeito: nos últimos dois meses, o governo venezuelano autorizou a retomada das atividades do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU no país e permitiu a libertação de mais de 1900 detidos por motivos políticos.

10. Finalmente, desde suas primeiras manifestações após as eleições de 28/7 na Venezuela, o governo brasileiro tem reafirmado o princípio fundamental da soberania popular, a ser observado por meio da verificação imparcial dos resultados, bem como demandado a publicação, pelo Conselho Nacional Eleitoral venezuelano, de dados desagregados por mesa de votação, passo indispensável para a transparência, credibilidade e legitimidade do resultado do pleito.

11. Nesse período, este Ministério manifestou-se publicamente sobre a situação do país por meio de seis notas à imprensa (notas 336, 347, 358, 384 e 400, em 2024, e 19, em 2025), reproduzidas abaixo, e apoiou resolução da Organização dos Estados Americanos sobre o assunto, em 16/8/24.

Fls. 7 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

NOTA À IMPRENSA Nº 336 (29/7/24)

Eleições e apuração na Venezuela

O governo brasileiro saúda o caráter pacífico da jornada eleitoral de ontem na Venezuela e acompanha com atenção o processo de apuração.

Reafirma ainda o princípio fundamental da soberania popular, a ser observado por meio da verificação imparcial dos resultados.

Aguarda, nesse contexto, a publicação pelo Conselho Nacional Eleitoral de dados desagregados por mesa de votação, passo indispensável para a transparência, credibilidade e legitimidade do resultado do pleito.

NOTA À IMPRENSA Nº 347 (1/8/24)

Eleições Presidenciais da República Bolivariana da Venezuela - Comunicado Conjunto de Brasil, Colômbia e México

Os governos do Brasil, Colômbia e México felicitamos e expressamos nossa solidariedade com o povo venezuelano, que compareceu massivamente às urnas em 28 de julho para definir seu próprio futuro.

Acompanhamos com muita atenção o processo de escrutínio dos votos e fazemos um chamado às autoridades eleitorais da Venezuela para que avancem de forma expedita e divulguem publicamente os dados desagregados por mesa de votação.

As controvérsias sobre o processo eleitoral devem ser dirimidas pela via institucional. O princípio fundamental da soberania popular deve ser respeitado mediante a verificação imparcial dos resultados.

Nesse contexto, fazemos um chamado aos atores políticos e sociais a exercerem a máxima cautela e contenção em suas manifestações e eventos públicos, a fim de evitar uma escalada de episódios violentos.

Manter a paz social e proteger vidas humanas devem ser as preocupações prioritárias neste momento.

Fls. 8 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Que esta seja uma oportunidade para expressar, novamente, nosso absoluto respeito pela soberania da vontade do povo da Venezuela. Reiteramos nossa disposição para apoiar os esforços de diálogo e busca de acordos que beneficiem o povo venezuelano.

NOTA À IMPRENSA Nº 358 (8/8/24)

Segundo comunicado conjunto de Brasil, Colômbia e México sobre eleições na Venezuela

Os ministros das Relações Exteriores de Brasil, Colômbia e México, por mandato de seus respectivos presidentes, reuniram-se de maneira virtual no dia de ontem, 7 de agosto de 2024, para continuar dialogando sobre a situação atual na Venezuela.

Consideram fundamental a apresentação pelo Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela (CNE) dos resultados das eleições presidenciais de 28 de julho de 2024 desagregados por mesa de votação. Ao tomarem nota da ação iniciada perante o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) sobre o processo eleitoral, partem da premissa de que o CNE é o órgão a que corresponde, por mandato legal, a divulgação transparente dos resultados eleitorais.

Reafirmam a conveniência de que se permita a verificação imparcial dos resultados, respeitando o princípio fundamental da soberania popular. Ademais, reiteram o chamado aos atores políticos e sociais do país para que exerçam a máxima cautela e moderação em manifestações e eventos públicos e às forças de segurança do país para que garantam o pleno exercício desse direito democrático dentro dos limites da lei. O respeito aos Direitos Humanos deve prevalecer em qualquer circunstância.

Expressando, uma vez mais, seu respeito à soberania e vontade do povo venezuelano, anunciam que continuarão a manter conversas de alto nível e enfatizam sua convicção e confiança de que as soluções da situação atual devem surgir da Venezuela. Nesse sentido, reiteram sua disposição de apoiar os esforços de diálogo e busca de entendimentos que contribuam à estabilidade política e à democracia no país.

Fls. 9 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

NOTA À IMPRENSA Nº 384 (24/8/24)

Declaração Conjunta de Brasil e Colômbia

O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da República da Colômbia, Gustavo Petro, mantiveram ontem e hoje (23 e 24/8) conversas telefônicas sobre a questão das eleições presidenciais na Venezuela. Ambos os presidentes permanecem convencidos de que a credibilidade do processo eleitoral somente poderá ser restabelecida mediante a publicação transparente dos dados desagregados por seção eleitoral e verificáveis.

A normalização política da Venezuela requer o reconhecimento de que não existe uma alternativa duradoura ao diálogo pacífico e à convivência democrática na diversidade. Os dois presidentes conclamam todos os envolvidos a evitar recorrer a atos de violência e à repressão.

Como países vizinhos diretamente interessados na estabilidade da Venezuela e da região, e testemunhas dos Acordos de Barbados, Brasil e Colômbia mantêm abertos seus canais de comunicação com as partes e reiteram sua disposição de facilitar o entendimento entre elas.

Brasil e Colômbia tomam nota da decisão do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela sobre o processo eleitoral. Reiteram que continuam a aguardar a divulgação, pelo CNE, das atas desagregadas por seção de votação e relembram os compromissos assumidos pelo governo e pela oposição mediante a assinatura dos Acordos de Barbados, cujo espírito de transparência deve ser respeitado. Manifestam também sua total oposição à continuada aplicação de sanções unilaterais como instrumento de pressão. Compartilham o entendimento de que sanções unilaterais são contrárias ao direito internacional e prejudicam a população dos países sancionados, em especial as camadas mais vulneráveis.

Fls. 10 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL
NOTA À IMPRENSA Nº 400 (3/9/24)

Determinação de apreensão de candidato presidencial na Venezuela

Os governos de Brasil e Colômbia manifestam profunda preocupação com a ordem de apreensão emitida pela Justiça venezuelana contra o candidato presidencial Edmundo González Urrutia, no dia de ontem, 2 de setembro.

Esta medida judicial afeta gravemente os compromissos assumidos pelo Governo venezuelano no âmbito dos Acordos de Barbados, em que governo e oposição reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da democracia e a promoção de uma cultura de tolerância e convivência. Dificulta, ademais, a busca por solução pacífica, com base no diálogo entre as principais forças políticas venezuelanas.

NOTA À IMPRENSA Nº 19 (11/1/25)

Nota sobre a situação na Venezuela

O governo brasileiro acompanha com grande preocupação as denúncias de violações de direitos humanos a opositores do governo na Venezuela, em especial após o processo eleitoral realizado em julho passado.

Embora reconheçamos os gestos de distensão pelo governo Maduro - como a liberação de 1.500 detidos nos últimos meses e a reabertura do Escritório do Alto Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas em Caracas, o governo brasileiro deplora os recentes episódios de prisões, de ameaças e de perseguição a opositores políticos.

O Brasil registra que, para a plena vigência de um regime democrático, é fundamental que se garantam a líderes da oposição os direitos elementares de ir e vir e de manifestar-se pacificamente com liberdade e com garantias à sua integridade

Fls. 11 do Ofício Nº 27 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

física. O Brasil exorta, ainda, as forças políticas venezuelanas ao diálogo e à busca de entendimento mútuo, com base no respeito pleno aos direitos humanos com vistas a dirimir as controvérsias internas.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores